

# Consórcio deve pagar R\$ 1,3 milhão a familiares de vítima de ciclovía

19/08/2021

Os desembargadores da 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro julgaram procedente, por unanimidade de votos, o pedido de indenização feito pelos familiares do engenheiro Eduardo Marinho de Albuquerque, uma das vítimas do desabamento de um trecho da ciclovía Tim Maia, em São Conrado, zona sul do Rio de Janeiro. A tragédia aconteceu em abril de 2016.

Reprodução



Ciclovía Tim Maia, em São Conrado (RJ)  
Reprodução

O Consórcio Contemat-Concrejato, empreiteiras responsáveis pela construção da ciclovía, foi condenado a pagar o total de R\$ 1.320.000 de indenização por danos morais aos familiares de Marinho. A companheira e o filho da vítima receberão, cada um, R\$ 330 mil — valor equivalente a 300 salários mínimos.

Para os pais do engenheiro, os réus terão que pagar, a cada um deles, R\$ 165 mil — correspondente a 150 salários mínimos. Os três irmãos de Marinho também serão indenizados no valor de R\$110 mil cada um — equivalente a 100 salários mínimos.

Além disso, segundo a o acórdão publicado nesta quarta-feira (18/8), as empresas terão que pagar pensão alimentícia em favor da companheira de Eduardo, até a data em que ele atingisse 76 anos de idade; e também ao filho, até a data limite em que ele completar 25 anos. O valor será fixado com base nos rendimentos da vítima.

Em 2020, a Justiça **condenou 15 pessoas** pelo desabamento da ciclovía. Duas delas tiveram a pena prescrita por terem mais de 70 anos. Na decisão, o juiz destacou que, ao negligenciarem estudos oceanográficos e costeiros, os réus atuaram para que o crime acontecesse.

**0274852-13.2017.8.19.0001**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-19/consorcio-pagar-13-milhao-familiares-vitima-ciclovía/>